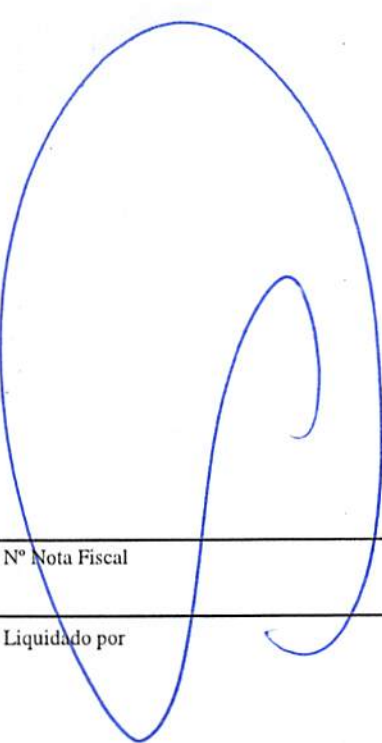


PREFEITURA DE MARIALVA				
				
Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45				
Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 CEP 86990-000				
NOTA DE LIQUIDACÃO DE EMPENHO				
Nº do Empenho: 8947 / 2020 Ordinário		Nº da Liquidação: 3 / 2021		Data: 24/02/2021
Credor: 106560 - AMBROZIM & CANDIDO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA				
Endereço: Comercial: Avenida Pioneiro Antônio Franco de Moraes, 291 - - C.E.P. 87083301 - Maringá - PR				
C.N.P.J.: 31.329.981/0001-49 Insc. Est.:				
Orgão: 06. SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS			Processo.....: 100/2.020,00	
Unidade: 06003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES			Tipo de Licitação: Tomada de Pre	
Prog. Trabalho: 26.782.0021.1.329. Acessibilidade da Rodoviária			Nº Licitação.....: 12/2.020,00	
Elemento Desp.: 4.4.9.0.51.00.00. OBRAS E INSTALAÇÕES				
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE				
Valor do Empenhado	Saldo Anterior do Empenho	Valor Liquidado	Saldo Atual do Empenho	
75.972,40	24.085,39	23.999,13	86,26	
Motivo: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de ampliação de uma edificação em alvenaria e estrutura metálica medindo 46,69m², na Rodoviária Municipal, sito à Avenida Cristovão Colombo, 1490 - Centro, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas em Edital, Projeto Básico e seus demais anexos integrantes.				
ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO
107801	0,32	UNID	AMPLIAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA E ESTR	75.972,40
Documentos Fiscais:			Nº Documento	Valor
NOTA FISCAL ELETRÔNICA			012	23.999,13
			Série	Data
			Outras Sér	23/02/2021
Valor Liquidado a Pagar : 23.999,13				
				
				
Nº Nota Fiscal	Data da Entrada no Almoxarifado		Data do Empenho	
	24/02/2021		24/11/2020	
Liquidado por			Observação	
PAULO CÉSAR MORI				



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 8947 / 2020 Ordinário Data: 24/11/2020 Página 1 / 1

Credor: 106560 AMBROZIM & CANDIDO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
Endereço: Comercial: Avenida Pioneiro Antônio Franco de Moraes, 291 - - C.E.P. 87083301 - Maringá - PR
C.N.P.J.: 31.329.981/0001-49 Insc. Est.:
Banco: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. - BANSICREDI Ag.: 718 - Conta: 74835-2

Orgão: 06. SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS
Unidade: 06.003. DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
Prog. Trabalho: 26.782.0021.1.329. Acessibilidade da Rodoviária
Elemento Desp.: 4.4.9.0.51.00.00. OBRAS E INSTALAÇÕES
Reduzido: 168
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 01000
Desdobramento: 01 99 OUTRAS EDIFICAÇÕES

Tipo de Licitação:
Tomada de Preço
Nº Licitação.....: 12/2020
Nº NAD.....: 8977
Nº Convênio: /

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
21.000,00	75.975,00	75.972,40	2,60

HISTÓRICO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de ampliação de uma edificação em alvenaria e estrutura metálica medindo 46,69m², na Rodoviária Municipal, sito à Avenida Cristovão Colombo, 1490 - Centro, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas em Edital, Projeto Básico e seus demais anexos integrantes.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	UNI	AMPLIAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA E ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 46,69M², NA RODOVIÁRIA MUNICIPAL, SITO À AVENIDA CRISTOVÃO COLOMBO, 1490 - CENTRO	75.972,40	75.972,40

Local de Entrega: _____ Total Retenções: 0,00 Total Liq. Empenho: 75.972,40

Empenhado por:

PAULO CÉSAR MORI

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

PAGAMENTO

ORDEN DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

de Marialva
Marialva, de de

17 MAR. 2021

ELTON JONES CANABROZ
Contador CRC-PR Nº 1050753/O

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

Credor: AMBROZIM & CANDIDO CONSTRUTORA E ENC
C.N.P.J.: 31.329.981/0001-49



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SARANDI
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Número da Nota - Serie
000000000012 - E
Autenticidade
55QF-8POZ
Data de Emissão
23/02/2021

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: AMBROZIM & CANDIDO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
CPF/CNPJ: 31.329.981/0001-49 IM: 6113896 IE: Fone: 4430420060
Endereço: TIRADENTES, 805, JD. INDEP. 1A. 2A. 3A. PARTE - CEP: 87113060
Município: Sarandi UF: PR E-mail: SAITECEMPRESARIAL@GMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CPF/CNPJ: 76.282.680/0001-45 IM: IE: Fone: 000000000000
Endereço: RUA SANTA EFIGENIA, 680, CENTRO - CEP: 86990000
Município: MARIALVA UF: PR E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Ampliação de edificação em alvenaria e estrutura metálica de 46,69m², na Rodoviária Municipal de Marialva/PR

Contrato n°. 235/2020

CNO N°. - 90.005.21799/72

CND N°. 000422021-88888799

Valor total da NFE - R\$ 24.429,28
Valor dos Materiais - R\$ 13.999,13
Valor dos Serviços - R\$ 9.599,66

RETENÇÃO DE INSS 11 % - R\$ 1.055,96
RETENÇÃO DE ISS 2,0025 % - R\$ 192,24

DADOS BANCÁRIOS -

BANCO SICREDI

AGÊNCIA - 0718

CONTA CORRENTE - 00074835-2

AMBROZIM & CANDIDO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

Documento Emitido por Optante do Simples Nacional, de acordo com a L.C. 123/2006.
CNPJ: 31.329.981/0001-49

Processo executado por: 45.170.70.200

Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através
do site: <http://www.sarandi.pr.gov.br>

Situação de Tributação
Retido fora
Tributada em Marialva-PR

Código do Serviço

702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de

I.N.S.S. (R\$)	I.RENDA (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)
1.055,96	0,00	0,00	0,00	0,00
Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador e não implicam na base de cálculo				
Deduções/Abatimentos	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
14.399,47	9.599,66	2,0026%	192,24	23.999,13

VALOR LIQUIDO DA NOTA = R\$ 22.750,93

Cassio M. Lopes
Engenheiro Civil
CREA PR 20220-2

1

AMBROZIM & PASCHUINI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 31.329.981/0001-49
NIRE Nº 41208875763
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

I-VINICIUS AMBROZIM REZENDE, brasileiro, solteiro, maior, capaz, nascido em 13/04/1993, natural de Maringá-Pr, empresário, residente e domiciliado em Maringá-Pr, na Avenida Pioneiro Antonio Franco de Moraes nº 291, Jardim Paraizo, CEP: 87083-301, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 9.532.943-8-SSP-PR, expedida em 08/04/2002, CREA PR 168507/D, e do CPF nº 058.850.899-30.

II-ANGELO PASCHUINI GABRIEL, brasileiro, solteiro, maior, capaz, nascido em 05/04/1991, natural de Maringá-Pr, empresário, residente e domiciliado em Maringá-Pr, na Avenida Cerro Azul nº 2438, Apto 24 BL A1, Jardim Novo Horizonte, CEP: 87010-055, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 10.507.741-6-SSP-PR, expedida em 05/10/2005, e do CPF nº 044.201.579-84.

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob a denominação social de **"AMBROZIM & PASCHUINI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA"**, com sede e foro em Maringá-Pr, na Avenida Pioneiro Antônio Franco de Moraes nº 291, Jardim Paraizo, CEP: 87083-301, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41208875763, em 24/08/2018, e devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.329.981/0001-49, resolvem por meio deste instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço do sócio **VINICIUS AMBROZIM REZENDE** fica alterado para: Rua Tiradentes nº 805, Jardim Independência, CEP: 87114-070, em Sarandi-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: A denominação social da sociedade passa a ser: **"AMBROZIM & CANDIDO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA"**.

CLÁUSULA TERCEIRA: O ramo de atividades passa a ser: **"CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE URBANIZACAO DE RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, CONSTRUCAO DE BARRAGENS, E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, PERFURACOES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS E CASAS, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, OBRAS DE FUNDACOES, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO**

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DE IMOVEIS, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE PERICIA TECNICA, RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO, TESTES E ANALISES TECNICAS, PUBLICIDADE, PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA, ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, CONSTRUCAO DE RODOVIAS, MANUTENCAO DE REDES DE TELECOMUNICACAO, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES MANUTENCAO DE REDES, OBRAS PORTUARIAS, MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICAS, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS, SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, PREVENCAO CONTRA INCENDIO, INSTALACAO DE PAINELIS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, DEMOLICAO, INSTALACAO DE ELEVADORES, INSTALACAO DE LUMINARIAS VIAS PUBLICAS, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS, GESSO, OBRAS DE FUNDACAO, POCOS ARTESIANO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELÉTRICA, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO, PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, INSTALAÇÃO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS DE ILUMINACAO, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO, TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS, ATIVIDADES DE PUBLICIDADE, PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA, SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM SISTEMAS DE SEGURANCA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA, PARA ESCRITORIOS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS METALICAS.”

CLÁUSULA QUARTA: O endereço da sociedade fica alterado para: “Rua Tiradentes nº 805, Jardim Independência, CEP: 87114-070, em Sarandi-PR”.

CLÁUSULA QUINTA: RETIRA-SE da sociedade neste ato, o sócio: “ANGELO PASCHUINI GABRIEL”, já qualificado.

CLÁUSULA SEXTA: INGRESSA na sociedade neste ato, o sócio: JESSE CANDIDO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, maior, capaz, nascido em 01/08/1989, natural de Curitiba-Pr, empresário, residente e domiciliado em Umuarama-Pr, na Rua Treze de maio nº 2115, Jardim Colibri, CEP: 87506-340, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 10.410.058-9-SSP-PR, expedida em 21/06/2005, CREA PR 180467/D, e do CPF nº 071.045.319-12. DECLARANDO

3

AMBROZIM & PASCHUINI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 31.329.981/0001-49
NIRE Nº 41208875763
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

conhecer a situação físico e contábil da sociedade, ficando desta forma sub-rogado em todos os direitos e obrigações.

CLÁUSULA SETIMA: DESIMPEDIMENTO - O sócio ingressante declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESPONSABILIDADE: O sócio ingressante assume, neste ato, todo o ativo e passivo da sociedade, compreendendo todos e quaisquer bens e direitos, passados ou futuros.

PARÁGRAFO ÚNICO: Que exime de toda e qualquer responsabilidade passiva compreendendo as obrigações comerciais, fiscais, tributárias, penais, trabalhistas e qualquer que possa vir a recair sobre a sociedade no período em que o sócio retirante pertenceu ao quadro societário da sociedade.

CLÁUSULA NONA: O sócio ingressante assume nos termos desta alteração de contrato social os demais ordenamentos jurídicos aplicados à sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O sócio retirante **ANGELO PASCHUINI GABRIEL**, já qualificado, possuidor de 50% (cinquenta por cento) na quantia de 20.000 (vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), vende e transfere pelo seu valor nominal e sem ágio ao sócio ingressante **JESSE CANDIDO NASCIMENTO**, já qualificado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA QUITAÇÃO: O sócio retirante **ANGELO PASCHUINI GABRIEL**, declara estar plenamente satisfeito com todos os haveres, dando plenas, gerais e irrevogáveis quitações no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), pelas quotas ora vendidas e transferidas por este instrumento ao sócio ingressante, bem como a sociedade para nada mais reclamar no presente e futuramente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio **VINICIUS AMBROZIM REZENDE**, já qualificado, integraliza neste, ato em moeda corrente do país, o valor nominal de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas, e o sócio **JESSE CANDIDO NASCIMENTO**, já qualificado, integraliza neste, ato em moeda corrente do país, o valor nominal de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas.

4

AMBROZIM & PASCHUINI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 31.329.981/0001-49
NIRE Nº 41208875763
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em decorrência das alterações havidas, o capital social no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), divididos em 120.000 (cento e vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, fica assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	(%)	Nº Quotas	Capital R\$
VINICIUS AMBROZIM REZENDE	50%	60.000	60.000,00
JESSE CANDIDO NASCIMENTO	50%	60.000	60.000,00
Total	100%	120.000	120.000,00

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade será exercida pelos sócios, **VINICIUS AMBROZIM REZENDE** e **JESSE CANDIDO NASCIMENTO**, os quais competem privativos e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto vedado seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, fianças ou cauções de favor, ao administrador fica dispensada a prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Compreendem-se nos poderes de administrador, aqueles para validamente obrigar à sociedade, assinar papéis, documentos tais como: cheques, ordens de pagamento, contrato, letras cambiarias, aceites, avais, procurações, quitações e demais documentos que envolvam obrigações, bem como aceitação e outorga de escrituras de compra e venda, ou de ônus reais para garantia de empréstimos de imóveis, móveis e outros bens sociais, emitir duplicatas, assinar borderô de cobrança ou descontos, correspondências gerais e papéis do expediente ordinário.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os administradores poderão constituir procuradores para que o represente na sociedade, assinando em conjunto com este ou isoladamente, especificando os exatos limites da procuração, que fixará obrigatoriamente o prazo de sua vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os administradores declaram sob as penas de Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

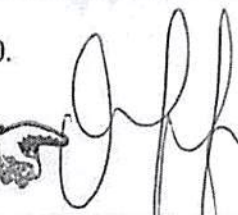
5

AMBROZIM & PASCHUINI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 31.329.981/0001-49
NIRE Nº 41208875763
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam, e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

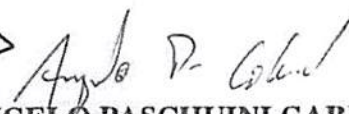
Maringá/Paraná, 13 de março de 2020.

CARTÓRIO
Sinval Mendonça

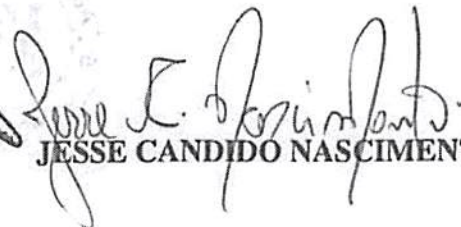

VINICIUS AMBROZIM REZENDE

5º TABELIONATO
DE NOTAS

VIDE VERSO


ANGELO PASCHUINI GABRIEL

CARTÓRIO
Sinval Mendonça


JESSE CANDIDO NASCIMENTO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - COMARCA DE SARANDI - PARANÁ

Rua Jacanã, 337 - Centro - Fone/Fax: (44) 3264-2231 - CEP: 87.111-140 - Sarandi-PR

Selo Nº vscGh.tKDjq.Iv418-49HU7.duvvr

Consulte em <http://funarpen.com.br>Reconheço por verdadeira a firma indicada de **VINICIUS AMBROZIM REZENDE**
JESSE CANDIDO NASCIMENTO, I. 393 f. 066 n. 8656/8657. Dou fe.
Sarandi-Paraná 13 de março de 2020, AT

Em Teste da Verdade

Ulisses Rodrigo Capeloto - Escrevente Juramentado
Emolumentos: R\$16,82 (VRC 43,60) Funrejus R\$4,20, Selo Funarpen R\$0,80, ISS: R\$0,60, FADEP: R\$0,84 Total = R\$23,261º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
5º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Maringá-PR
Agente Delegado Designado: Eudes José FigueiraSelo Digital Nº R8Dkj.CKdpd.IvRqP-7yHd6.M683n. Consulte o selo em
<http://funarpen.com.br>. Reconheço por AUTENTICIDADE a assinatura
de **ANGELO PASCHUINI GABRIEL (47407)**, "0064" 685179".
Dou fé. Maringá, 18 de março de 2020, 08:44:58h. Emolumentos: R\$8,41 (VRC
43,60), Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$2,10, ISS: R\$0,17, FADEP: R\$0,42.Em Teste da Verdade
RICARDO CÉSAR LANZA - EscreventeCERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2020 09:18 SOB Nº 20201375834.
PROTOCOLO: 201375834 DE 18/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001350218. NIRE: 41208875763.
AMBROZIM & CANDIDO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDALEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

Nº.: 21.566/2021
LIVRO Nº.: 08
FIS Nº. 71 – MCN

ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, à vista do requerimento protocolado sob nº 3841/2020 concede Alvará de Licença a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA**, proprietário do Lote nº. 12/13/14 da Quadra nº. 88 do Centro, deste Município e Comarca de Marialva-PR, para ampliação de uma edificação (03 banheiros, uma sala e uma varanda), em alvenaria e estrutura metálica medindo 46,69m², a ser edificada no imóvel acima.

Autor do Projeto:

Arquiteto e Urbanista – Paulo Roberto Ungari – CAU A14059-7.

Resp. Execução:

Engenheiro Civil – Vinicius Ambrozim Rezende – CREA-PR – 168507/D.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, 09 de outubro de 2020.


Fernando Vinicius Moraes Viana
Engenheiro Civil
CREA-PR 144403/D
Secretaria Municipal de Planejamento e
Desenvolvimento Urbano de Marialva

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



MUNICIPIO DE SARANDI

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Departamento de Tributos Municipais

Divisão de Tributos mobiliários

ALVARÁ DE LICENÇA Nº

18618 / 2020

REGIME FISCAL: SIMPLES NACIONAL

A Prefeitura do Município de Sarandi, conforme requerimento sob Protocolo N.º 7931 de 2020 concede licença a:

Nome / Razão Social

CNPJ/CPF: 31.329.981/0001-49

AMBROZIM & CANDIDO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

Contribuinte

93400

Data Abertura

28/04/2020

Cad. Econ. de Contribuinte

6113896

Area m2

0,00

Localização:

RUA - TIRADENTES, 805

JD. INDEP.1A. 2A. 3A. PARTE

Sarandi

CEP:87113-060

Lote: 5

Quadra: 84

Ramo de Atividade Principal:

C.M.A.E: 1084

4120400 Construção de edifícios

4211101 Construção de rodovias e ferrovias

4212000 Construção de obras-de-arte especiais

4213800 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4221901 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

4221902 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

Lei Complementar Municipal N.º 215/2009 de Posturas, do Plano Diretor, em seu Art. 188, estabelece que: "Para efeito de Fiscalização, o proprietário do estabelecimento licenciado colocará o alvará de localização em lugar visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta exigir".

Atividade licenciada para funcionar:

NÃO POSSUI HORÁRIO ESPECIAL

Lei Complementar 215/2009, Artigo 236.

ESTE ALVARÁ DE LICENÇA TEM VALIDADE ATÉ: 10/08/2021

Sarandi, 18 de agosto de 2020.

ORIENTAÇÕES

1 - RENOVAÇÃO DE LICENÇA

a. O presente ALVARÁ, fica sujeito à RENOVAÇÃO, sob pena de interdição do estabelecimento.

b. Nos casos de: Encerramento, Ateração, inclusão ou Exclusão de Ramo, Inclusão ou Exclusão de Área, Mudança de Endereço, Inclusão ou Exclusão de Sócio e Alteração de Razão Social, o contribuinte deverá imediatamente requerer tais alterações à Prefeitura.

2 - EVITE: multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante ao fisco.

(Futuramente você precisará das certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensões, etc. Zele pelo seu futuro.)

Edna Maria Sordi
CPF: 827.391.809-59
Coord. Trib. Municipais
Decreto 812/2018



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

ATESTADO PROVISÓRIO DE CONCLUSÃO DE OBRA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CNPJ : 76.282.680/0001-45
CONTRATADA: AMBROZIM E CANDIDO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: nº 31.329.981/0001-49
CONTRATO: CONTRATO Nº 235/2020
VALOR CONTRATUAL: R\$ 75.886,13 (Setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais e treze centavos*****)
OBJETO: Ampliação de uma edificação em alvenaria e estrutura metálica medindo 46,69 m², na Rodoviária Municipal

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Ampliação de uma edificação em alvenaria	Unidade	1,00

Responsáveis Técnicos:

Eng. Civil Vinícius Ambrozim Rezende - CREA 168507/D

Marialva-PR., 01 de fevereiro de 2021.


Eng. Civil Cassio Murilo Lopes
CREA PR-29228/D

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMBROZIM & CANDIDO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.329.981/0001-49

Certidão nº: 261485/2021

Expedição: 06/01/2021, às 14:21:16

Validade: 04/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMBROZIM & CANDIDO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.329.981/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023258770-17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **31.329.981/0001-49**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/05/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AMBROZIM & CANDIDO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 31.329.981/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:22:22 do dia 06/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2021.

Código de controle da certidão: **8C98.D142.CAEF.1AC4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



MUNICIPIO DE SARANDI
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos N° 739 / 2021

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **VINÍCIUS AMBROZIM REZENDE**, CPF/CNPJ n° 058.850.899-30, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data **em nome de AMBROZIM & CANDIDO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, CPF/CNPJ n° 31.329.981/0001-49, situado(a) na cidade de Sarandí.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: E5A46751AB49B58E572EA746B659B988

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 26/03/2021

FUNCIONÁRIO:

Sarandí, 25 de janeiro de 2021.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.329.981/0001-49

Razão Social: AMBROZIM E CANDIDO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

Endereço: R TIRADENTES 805 / JARDIM INDEPENDENCI / SARANDI / PR / 87114-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/02/2021 a 17/03/2021

Certificação Número: 2021021602001186011675

Informação obtida em 23/02/2021 13:22:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000422021-88888799

Nome: AMBROZIM & CANDIDO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

CEI : 90.005.21799/72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, válida apenas para o estabelecimento especificado, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem a finalidade de averbação no Registro de Imóveis da obra de construção civil do imóvel localizado no seguinte endereço:

RUA AVENIDA CRISTOVAO COLOMBRO 1490

CENTRO - MARIALVA - PR 86.990-000
COM AREA CONSTRUIDA TOTAL DE 00000426,09(QUATROCENTOS E V
INTE E SEIS VIRGULA NOVE MT.QUADRADOS*****

COM AREA CONSTRUIDA DE ACRESCIMO DE 00000046,69(QUARENTA E SEIS
VIRGULA SEXTENTA E NOVE MT.QUADRADOS*****

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 23/02/2021.

Válida até 22/08/2021.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA



Informações da obra

Número de inscrição da obra 90.005.21799/72	Nome da obra AMBROZIM & CANDIDO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
Data do cadastramento 02/12/2020 12:51	Origem do cadastramento e-CAC
Data do início da obra 13/10/2020	CNAE 4120400 Construção de edifícios

Situação da obra

Situação Ativa	Data 13/10/2020
-------------------	--------------------

Endereço

País BRASIL	Município MARIALVA	UF PR	CEP 86.990-000
Bairro Centro	Logradouro RUA Avenida Cristóvão Colombo	Número 1490	

Responsável

Nome AMBROZIM & CANDIDO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	CPF/CNPJ 31.329.981/0001-49	Vínculo Construtora
Data de início da responsabilidade 13/10/2020	Data de término da responsabilidade	

Contratantes

CPF/CNPJ	Nome
76.282.680/0001-45	MUNICIPIO DE MARIALVA

Áreas Principais

Categoria	Destinação	Tipo de Obra	Área
Obra Nova	Comercial salas e lojas	Alvenaria	46,69 m²



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

ORDEM DE SERVIÇO

REF.: LICITAÇÃO MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 12/2020 - P.M.M.

O Prefeito Municipal de Marialva, no uso de suas atribuições legais resolve:

AUTORIZAR

A Empresa AMBROZIM E CANDIDO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Tiradentes nº 805, Jardim Independência, na cidade de Sarandi, CEP 87114-070, Estado do Paraná, portadora do CNPJ/MF: 31.329.981/0001-49, a iniciar a ampliação de uma edificação em alvenaria e estrutura metálica medindo 46,69m², na Rodoviária Municipal, localizada na Av. Cristovão Colombo c/ Rua Gastão Vidigal – Centro – Marialva-Pr.

Valor Global da Obra: R\$- **75.972,40 (setenta e cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)**, com prazo de execução de 90 (noventa dias).

A execução dos serviços descritos estará condicionada a:

- 1 – Data de Início: 13/10/2020;
- 2 – Data da Medição: Conforme Cronograma Físico Financeiro;
- 3 – Dotação Orçamentária: 06.003.26.782.0021.1.329.4.4.90.51.00.00. - 1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES;
- 4 – Penalidades: Conforme Contrato nº 235/2020 - P.M.M.

A fiscalização dos serviços está a cargo do Engenheiro Civil Cássio Murilo Lopes – CREA/PR 29228-D / Matrícula 3313.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 09 de outubro de 2020.

Victor Celso Martini
Prefeito Municipal

Ambrozim e Candido Construtora e Engenharia Ltda
Contratada

Paulo Roberto Ungari
Secretaria Municipal de Planejamento e
Desenvolvimento Urbano



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D9FF-3001-F888-27E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO ROBERTO UNGARI (CPF 318.555.989-49) em 09/10/2020 11:20:21 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VICTOR CELSO MARTINI (CPF 008.537.509-80) em 13/10/2020 10:50:12 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ AMBROZIM E CANDIDO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. (CNPJ 31.329.981/0001-49) em
13/10/2020 10:55:14 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marialva.1doc.com.br/verificacao/D9FF-3001-F888-27E8>



DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 2278-0
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco 748 BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV) 718 SICREDI MARINGA
Conta corrente (com DV) 748352
CNPJ 31.329.981/0001-49
Nome favorecido AMBROZIM E CANDIDO CONSTRUTORA E ENGENH
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 31.711
Valor 22.750,93
Destinação 0
Data transferência 17/03/2021
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 5F14B709D832E939

Assinada por JB502980 VICTOR CELSO MARTINI
J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA

17/03/2021 11:09:25

17/03/2021 16:19:43

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.

0.*

23,999.13+

is 192.24-

1,055.96-

-001 | 155

22,750.93*+